



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 541/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 658/2021

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Giannazi, visa autorizar o Poder Executivo a criar a carteira de identidade funcional digital (e-funcional) dos servidores públicos municipal, efetivos e contratados, no âmbito da Administração Direta. De acordo com o parágrafo único do art. 1º, os servidores públicos municipais, efetivos e contratados, no âmbito da administração direta, poderão utilizar a e-funcional para comprovação de vínculo funcional exigidos para fruição dos serviços do Hospital do Servidor Público Municipal HSPM e para obtenção de isenção e/ou descontos a que se refere as Leis Estaduais nº 10.858/2001 e nº 15.298/2014.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11.05.2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. JANAÍNA LIMA (MDB)

Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Ver. RODOLFO DESPACHANTE(PSC)

Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)

Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 17/05/2022, p. 94, e em 31/05/2022, p. 164

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.